

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Excelentíssima Senhora **Fabiane Ferreira**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande e Coordenadora do 4º Núcleo de Justiça 4.0, no período de 24.4.2024 a 17.5.2024, conforme registro no SIGS;

CONSIDERANDO a programação de audiências e demais atividades do 4º Núcleo de Justiça 4.0 para os meses de abril e maio de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 419/2023, que definiu a composição do 4º Núcleo de Justiça 4.0 e de outros;

CONSIDERANDO a proposição do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da economicidade e da eficiência, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 196),

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Bruno Vinicius Lima Bragiato**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Dourados, para, em acúmulo de juízos, substituir no 4º Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro, no período de 24.4.2024 a 17.5.2024, por meios remotos, sem deslocamento.

2. A designação do item 1 não gerará pagamento de GECJ, pois o magistrado receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da 1ª Vara do Trabalho de Dourados, na qual está lotado, nos termos do Ato GP n. 46/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10).

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor